



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 015/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangueirinha:

I – No dia 22 de abril de 2022, em alusão ao Feriado de Tiradentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 18 de abril de 2022.



Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Mangueirinha